

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
CNPJ 04.236.049/0001-07

Ofício nº:64/2024

Para: Gabinete do Prefeito Municipal de Bocaina de Minas –MG

Assunto: Encaminhamento (faz)

Departamento: Contabilidade.

Data: 16/05/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho encaminhar o Projeto de Decreto Suplementar, tendo em vista que o saldo da dotação orçamentária não é suficiente para cobrir o valor retroativo da Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal de Bocaina de Minas.

Renovo, na oportunidade, expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria dos Santos Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas-MG

Recebi Flávia Vanessa Piniz.

Ao Exmo. Sr.

Prefeito Municipal

Luzimar de Moura Benfica

Rua Capitão Mariano Dias, 86/ Centro – Bocaina de Minas - MG

Projeto de Decreto N° 02 - de 07 de Maio de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.469,52 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.469,52 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 01 - CAMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Sub-Unidade 00 - CAMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

1.01.00.01.031.0001.2.0004-1.500.000 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTOS A AGENTES POLÍTICOS	----- R\$	3.469,52
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.469,52
Total da Unidade 01	----- R\$	3.469,52
Total da Instituição 01	----- R\$	3.469,52
Total Geral Acrescido	----- R\$	3.469,52

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CAMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS


Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Sub-Unidade 00 - CAMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

1.01.00.01.031.0002.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	----- R\$	3.469,52
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.469,52
Total da Unidade 01	----- R\$	3.469,52
Total da Instituição 01	----- R\$	3.469,52
Total Geral Anulado	----- R\$	3.469,52

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 07 de Maio de 2024



MARIA DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA
CPF: 007.266.316-20